



**HERDADE VIVEIRO DA AJUDA**

**VENDAS NOVAS**

**PLANO DE GESTÃO  
DE  
EFLUENTES PECUÁRIOS**

**Janeiro 2020**

**Índice**

|                                                                        |   |
|------------------------------------------------------------------------|---|
| 1. ÂMBITO .....                                                        | 3 |
| 2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO .....                              | 3 |
| 3. DIMENSIONAMENTO .....                                               | 3 |
| 3.1 Quantidades de efluentes produzidos .....                          | 4 |
| 3.2 Sistema de armazenamento .....                                     | 4 |
| 3.3 Capacidade de armazenamento .....                                  | 5 |
| 4. VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA.....                                           | 6 |
| 4.1 Caracterização das parcelas destinadas à valorização agrícola..... | 6 |
| 5. REGISTOS A ADOTAR .....                                             | 7 |

Anexos

## 1. ÂMBITO

O Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) tem como base a Portaria n.º 631/2009, que estabelece as normas regulamentares à gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos, prevista no Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho que aprova o Novo Regime de Exercício da Atividade Pecuária (REAP).

O presente PGEP refere-se a uma suinicultura da empresa Sociedade Agro-Pecuária Viveiro da Ajuda, Lda., sita em Herdade Viveiro da Ajuda, freguesia e concelho de Vendas Novas, cuja pretensão será laborar com 10417 animais de engorda (**1562,55 CN**).

## 2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO

A instalação era uma exploração suinícola de porcas produtoras em ciclo fechado, pelo que em 2016 foi solicitado à DRAP AL alteração do tipo de produção para engorda dos animais, apenas para os lugar existente de engorda, nomeadamente, 5004 animais. Esse pedido foi concedido.

Pretende-se agora transformar a área afeta às porcas (que presentemente se encontra desativada) para alojar animais de engorda, alojando na totalidade 10417 animais de engorda – 1562,55 CN.

## 3. DIMENSIONAMENTO

O Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) foi elaborado recorrendo a aplicação existente na DRAPC (<http://www.drapc.min-agricultura.pt/drapc/servicos/licenciamento/reap.php#pgep>) e ao preenchimento e utilização dos seguintes impressos:

- ↳ Formulário PGEP- Plano de Gestão de Efluentes Pecuários
- ↳ Caracterização de Núcleo de Produção de Suínos (NPS)
- ↳ Valorização Agrícola de Efluentes Pecuários (VAEP).

### 3.1 Quantidades de efluentes produzidos

O cálculo dos efluentes produzidos por ano foi efetuado com base no Código de Boas Práticas Agrícolas - Anexo II e para o seguinte efetivo:

- **Núcleo 1 - Suínos**

| Animais                  | CN      | Chorume (m <sup>3</sup> ) | Águas lavagem (m <sup>3</sup> ) |
|--------------------------|---------|---------------------------|---------------------------------|
| 10417 animais de engorda | 1562,55 | 16667,2                   | 10472,1                         |

No Anexo II – CBPA 2009 são apresentadas as quantidades e a composição média do chorume produzidos anualmente.

| NP | Espécie                                  | CN     | Estrumes (Ton) | Chorume (m3) | Kg de Ndsp | Kg de P2O5 | Kg de K2O |
|----|------------------------------------------|--------|----------------|--------------|------------|------------|-----------|
|    | Bovinos                                  | 0,0    | 0,0            | 0,0          | 0,0        | 0,0        | 0,0       |
|    | Suínos                                   | 1562,6 | 0,0            | 27139,3      | 50001,6    | 63335,4    | 73335,7   |
|    | Ovinos_caprinos                          | 0,0    | 0,0            | 0,0          | 0,0        | 0,0        | 0,0       |
|    | Aves                                     | 0,0    | 0,0            | 0,0          | 0,0        | 0,0        | 0,0       |
|    | Equídeos                                 | 0,0    | 0,0            | 0,0          | 0,0        | 0,0        | 0,0       |
|    | Leporídeos                               | 0,0    | 0,0            | 0,0          | 0,0        | 0,0        | 0,0       |
|    | Outras Espécies                          | 0,0    | 0,0            | 0,0          | 0,0        | 0,0        | 0,0       |
|    | Totais                                   | 1563   | 0              | 27139        | 50002      | 63335      | 73336     |
|    | Efluentes pecuários retidos no pastoreio |        | 0,0            | 0,0          |            |            |           |
|    | Produção Mensal esperada                 |        | 0              | 2261,6       |            |            |           |

Assim sendo e de acordo com o Código de Boas Práticas Agrícolas, esta exploração, com 1562,55 CN, produz cerca de 27139 m<sup>3</sup> de efluente, dos quais 10472,1 m<sup>3</sup> são uma estimativa para as águas de lavagens.

### 3.2 Sistema de armazenamento

O sistema de tratamento existente nesta exploração suinícola consiste num sistema lagunagem, composto por poço e tanque de receção e oito lagoas de retenção.

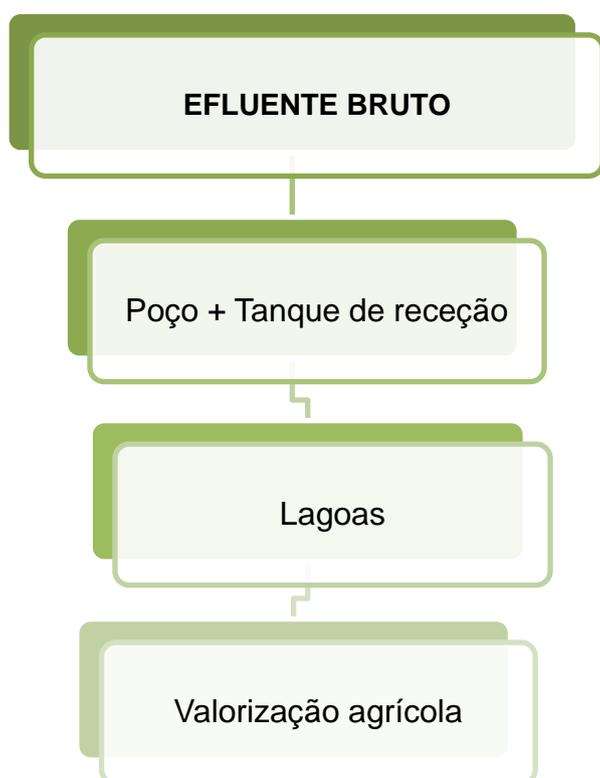
O efluente produzido é encaminhado das valas do interior dos pavilhões para o tanque de receção, onde é bombeado para o sistema de lagunagem.

**O equipamento de separação sólido-líquido e conseqüentemente a nitreira encontram-se desativados.**

O espalhamento é efetuado através de cisterna, de acordo com o código de boas práticas agrícolas.

São respeitadas todas as regras inerentes a um correto acondicionamento e transporte, evitando-se assim a ocorrência de emissões difusas e odores desagradáveis para a atmosfera.

### **Diagrama do tratamento:**



### **3.3 Capacidade de armazenamento**

A capacidade total do sistema de armazenamento é de 35941 m<sup>3</sup>. Para um caudal médio mensal de 2262 m<sup>3</sup> a tem uma capacidade de retenção superior a 12 meses.

Toda a informação relativa a este ponto não sofre qualquer tipo de alteração face ao PGEP já entregue e analisado.

O armazenamento é compatível com as épocas de aplicação definidas de acordo com o respetivo plano de fertilização das culturas.

Dado a capacidade de armazenamento o sistema permitirá também suportar um quarto da pluviosidade anual da região.

#### 4. VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA

Os quantitativos de efluente pecuário que pode se valorizado numa determinada área da exploração está dependente da ocupação cultural, em função das necessidades de fertilização das culturas, o planeamento da afetação de efluente não é efetuada ao nível da parcela mas às culturas nela praticada.

A área de espalhamento necessária para a valorização dos efluentes produzidos foi determinada com base no impresso valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP).

As parcelas destinadas ao espalhamento de efluente estão descritas nas tabelas seguintes, a cultura praticada depende das alturas do ano e das necessidades. No caderno de campo serão efetuados esses registos.

##### 4.1 Caracterização das parcelas destinadas à valorização agrícola

As parcelas destinadas à valorização agrícola do efluente pecuário produzido já foram alvo de parecer favorável por parte da ARH Alentejo e DRAP Alentejo, parecer este que se anexa. As parcelas são as seguintes:

##### Parcelas associadas à valorização agrícola do efluente produzido

| N.º da Parcela | Área (ha)     | Quantidade de chorume a espalhar (m <sup>3</sup> ) |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|
|                |               | Azevém                                             |
| 1791861793007  | 56,69         | 5133                                               |
| 1811837622005  | 20,50         | 1856                                               |
| 1821825221501  | 144,83        | 13114                                              |
| 1821854035001  | 33,46         | 3030                                               |
| 1821864370001  | 44,24         | 1006                                               |
| Total          | <b>299,72</b> | <b>27139</b>                                       |

## 5. REGISTOS A ADOTAR

O responsável da exploração elabora um caderno de campo onde efetua o registo da quantidade de efluente aplicado.

## 6. ANEXOS

- ↪ Formulário PGEP - Plano de Gestão de Efluentes Pecuários
- ↪ Decisão Favorável do PGEP

# Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.06 (S\_N\_201711091209)

Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho e Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho

## DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

|                         |              |         |            |
|-------------------------|--------------|---------|------------|
| (A preencher pela DRAP) | Nº Proc.     | Nº PGEP | Par. DRAPC |
| 1. Data de Entrada      | 009448/01/AL |         | Par. ARH   |
| 2. Identificação        |              |         | Decisão:   |

Nome: Herdade Viveiro da Ajuda

NIF 500706115

NRE 3 032 222

Número de Processo REAP

009448/01/AL

Concelho:

VENDAS NOVAS

|                                              |     |        |
|----------------------------------------------|-----|--------|
| Precipitação média anual a considerar        | 636 | mm/ano |
| Precipitação máxima em 24 horas a considerar | 125 | mm     |

### 3. Caracterização da Actividade ou Instalações onde pretende efectuar a gestão de efluentes pecuários

(assinalar com X a(s) situação(ões) que se pretende caracterizar)

#### 3.1 - Tipo de Actividade / Instalações

- Exploração pecuária produtora de efluentes pecuários, em regime intensivo, das classe 1 ou 2 com quantidade de produção de efluente superior a 200 m<sup>3</sup> ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de efluentes pecuários em quantidade superior a 200 m<sup>3</sup> ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de produtos derivados da transformação de subprodutos de origem animal ou dos fertilizantes que os contenham
- Unidade técnica de efluentes pecuários
- Unidade de compostagem de efluentes pecuários
- Unidade de produção de biogás de efluentes pecuários
- Unidade de tratamento térmico de efluentes pecuários

#### Indicar os nucleos de produção que integram a presente unidade de produção

- |                                            |                                     |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Bovinos           | <input type="checkbox"/> Aves       |
| <input type="checkbox"/> Ovinos/Caprinos   | <input type="checkbox"/> Equídeos   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Suínos | <input type="checkbox"/> Leporídeos |

#### 3.2 - Identificação do sistema de registos a adoptar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável:

### 3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m<sup>3</sup>)

| NP                                       | Espécie         | CN          | Estrumes (Ton) | Chorume (m3)  | Kg de Ndsp   | Kg de P2O5   | Kg de K2O    |
|------------------------------------------|-----------------|-------------|----------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
|                                          | Bovinos         | 0,0         | 0,0            | 0,0           | 0,0          | 0,0          | 0,0          |
|                                          | Suínos          | 1562,6      | 0,0            | 27139,3       | 50001,6      | 63335,4      | 73335,7      |
|                                          | Ovinos_caprinos | 0,0         | 0,0            | 0,0           | 0,0          | 0,0          | 0,0          |
|                                          | Aves            | 0,0         | 0,0            | 0,0           | 0,0          | 0,0          | 0,0          |
|                                          | Equideos        | 0,0         | 0,0            | 0,0           | 0,0          | 0,0          | 0,0          |
|                                          | Leporideos      | 0,0         | 0,0            | 0,0           | 0,0          | 0,0          | 0,0          |
|                                          | Outras Espécies | 0,0         | 0,0            | 0,0           | 0,0          | 0,0          | 0,0          |
| <b>Totais</b>                            |                 | <b>1563</b> | <b>0</b>       | <b>27139</b>  | <b>50002</b> | <b>63335</b> | <b>73336</b> |
| Efluentes pecuários retidos no pastoreio |                 |             | <b>0,0</b>     | <b>0,0</b>    |              |              |              |
| Produção Mensal esperada                 |                 |             | <b>0</b>       | <b>2261,6</b> |              |              |              |

### 3.4 - Capacidades de armazenamento de efluentes

| Nº                                    | Identificação da estrutura de armazenamento | Capacidade     |              | Observações             |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|--------------|-------------------------|
|                                       |                                             | Estrume (ton.) | Chorume (m3) |                         |
|                                       | Poço + Tanque de recepção                   |                | 49           | 17 + 32, respetivamente |
|                                       | 1ª Lagoa de Armazenamento                   |                | 18665        |                         |
|                                       | 2ª Lagoa de Armazenamento                   |                | 4935         |                         |
|                                       | 3ª Lagoa de Armazenamento                   |                | 3575         |                         |
|                                       | 4ª Lagoa de Armazenamento                   |                | 3567         |                         |
|                                       | 5ª Lagoa de Armazenamento                   |                | 2831         |                         |
|                                       | 6ª Lagoa de Armazenamento                   |                | 910          |                         |
|                                       | 7ª Lagoa de Armazenamento                   |                | 738          |                         |
|                                       | 8ª Lagoa de Armazenamento                   |                | 671          |                         |
| <b>Capacidade total da exploração</b> |                                             | <b>0</b>       | <b>35941</b> |                         |

### 3.5 - Capacidade de armazenamento de efluentes pecuários assegurada por terceiros

| Identificação da Unidade de Terceiros      | Capacidade     |              | Doc.Suporte a anexar |
|--------------------------------------------|----------------|--------------|----------------------|
|                                            | Estrume (ton.) | Chorume (m3) |                      |
|                                            |                |              |                      |
|                                            |                |              |                      |
|                                            |                |              |                      |
|                                            |                |              |                      |
|                                            |                |              |                      |
| <b>Capacidade contratada com terceiros</b> | <b>0</b>       | <b>0</b>     |                      |

### 3.6 - Valorização Agrícola de subprodutos animais Transformados ( SPOAT)

| Cod | Tipo de produto | Quant. Prev(t) | % N Ttl | Total N  | % P | Total P  | Observ. |
|-----|-----------------|----------------|---------|----------|-----|----------|---------|
| 1   |                 |                |         |          |     |          |         |
| 2   |                 |                |         |          |     |          |         |
| 3   |                 |                |         |          |     |          |         |
| 4   |                 |                |         |          |     |          |         |
| 5   |                 |                |         |          |     |          |         |
| 6   |                 |                |         |          |     |          |         |
| 7   |                 |                |         |          |     |          |         |
|     |                 | <b>0</b>       |         | <b>0</b> |     | <b>0</b> |         |

**4 - Encaminhamento ou Destino dos efluentes pecuários produzidos. (Selecionar as opções aplicáveis)**

|    | Quantidade (prevista/verificada)                                     | Estrume (ton) | Chorume (m <sup>3</sup> ) | Quantidade Ndisp | Quantidade P2O5 |
|----|----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|------------------|-----------------|
| 1  | Valorização agrícola na exploração C/ Base VAEP                      | 0             | 27139                     | 50002            | 63335           |
| 2  | Valorização agrícola por terceiros                                   |               |                           |                  |                 |
| 3  | Unidade de compostagem anexa à exploração                            |               | N/ Aplic.                 | Observ:          |                 |
| 4  | Unidade de biogás anexa à exploração                                 |               |                           |                  |                 |
| 5  | Utilização como combustível na exploração                            |               | N/ Aplic.                 |                  |                 |
| 6  | ETAR propria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)                | N/ Aplic.     |                           |                  |                 |
| 7  | Unidade de compostagem ou de biogás autónoma                         |               |                           |                  |                 |
| 8  | EPTAR                                                                | N/ Aplic.     |                           |                  |                 |
| 9  | Incineração / co-incineração em unidade autónoma                     |               | N/ Aplic.                 |                  |                 |
| 10 | Redes colectivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais) | N/ Aplic.     |                           |                  |                 |
| 11 | ETAR colectiva                                                       | N/ Aplic.     |                           |                  |                 |
| 12 | Outro encaminhamento ou destino                                      |               |                           |                  |                 |

**5. Anexos**

- Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Suínos (NPS)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Equídeos (NPE)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Leporídeos (NPL)
- Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)

Outros (especifique):

Memória descritiva que inclua os seguintes itens:

- Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
- Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

**6. Termo**

Local e data Vendas Novas, 9 de janeiro / de 20 20

  
 \_\_\_\_\_  
 (Assinatura do Titular / requerente)

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do Titular / requerente)

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.06 (S\_N\_201711091209)

Caracterização do(s) Núcleo(s) de Produção de Suínos (NPS)

Identificação

NIF 500706115

Nº Processo 009448/01/AL

PGEP nº

Nome da exploração : Herdade Viveiro da Ajuda

Número de Registo da exploração – NRE: 3 032 222

Capacidade do NP

| Animais                                 | Nº           | CN   | Nº.CN       | Matérias de Cama |              | Pastoreio |             | Parque exterior |             | Produção prevista de efluentes pecuários |          |              |                |               |              |              |              |
|-----------------------------------------|--------------|------|-------------|------------------|--------------|-----------|-------------|-----------------|-------------|------------------------------------------|----------|--------------|----------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
|                                         |              |      |             | Tipo Prod        | Kg/ Ani./mês | Mês/ano   | Horas / dia | Mês/ ano        | Horas / dia | Estrume                                  |          |              | Chorume        |               | N.dsp (Kg)   | P2O5 (Kg)    | K2O (Kg)     |
|                                         |              |      |             |                  |              |           |             |                 |             | %                                        | (ton)    | Ndisp (Kg/t) | (m³)           | Ndisp (kg/m3) |              |              |              |
| Porco acabamento (de 20 Kg a 110 Kg pv) | 10417        | 0,15 | 1563        |                  |              |           |             |                 |             | 0                                        | 0,0      | 0            | 16667,2        | 3             | 50002        | 63335        | 73336        |
|                                         |              |      |             |                  |              |           |             |                 |             |                                          |          |              |                |               |              |              |              |
|                                         |              |      |             |                  |              |           |             |                 |             |                                          |          |              |                |               |              |              |              |
|                                         |              |      |             |                  |              |           |             |                 |             |                                          |          |              |                |               |              |              |              |
|                                         |              |      |             |                  |              |           |             |                 |             |                                          |          |              |                |               |              |              |              |
|                                         |              |      |             |                  |              |           |             |                 |             |                                          |          |              |                |               |              |              |              |
|                                         |              |      |             |                  |              |           |             |                 |             |                                          |          |              |                |               |              |              |              |
|                                         |              |      |             |                  |              |           |             |                 |             |                                          |          |              |                |               |              |              |              |
|                                         |              |      |             |                  |              |           |             |                 |             |                                          |          |              |                |               |              |              |              |
| <b>Total</b>                            | <b>10417</b> |      | <b>1563</b> |                  |              |           |             |                 |             |                                          | <b>0</b> |              | <b>16667,2</b> |               | <b>50002</b> | <b>63335</b> | <b>73336</b> |

Efl. Pecuários anual -->

Outros produtos ou matérias incorporados ou que alteram os efluentes pecuários

Área de exteriores impermeabilizadas (AEI)

0

m2

| Tipo/ Origem                                 | Estrumes (T) | Chorumes (m3) | Observações                |
|----------------------------------------------|--------------|---------------|----------------------------|
| Águas Pluviais n/ separadas                  | *****        | 0,0           |                            |
| Total Material Cama utilizado (ton)          | 0,0          | *****         |                            |
| Sólidos provenientes da separação de chorume | 0,0          | 0,0           | ◀ % de solidos considerada |
| Águas de Lavagem e escorrências              | *****        | 10472,1       | ◀                          |

Resumo

|                                                           | Estrumes (T) | Chorumes (m3)   |
|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| <b>Total Anual</b>                                        | <b>0,0</b>   | <b>27 139,3</b> |
| Produção Média Mensal                                     | 0,0          | 2 261,6         |
| Efluentes retidos no pastoreio (-)                        | 0,0          | 0,0             |
| Efluentes retidos parque exterior                         | 0,0          | 0,0             |
| <b>Total anual para calculo da capacidade de retenção</b> | <b>0</b>     | <b>27 139</b>   |
| Produção média mensal a reter                             | 0            | 2 262           |
| Nº de meses de retenção                                   |              | 12,0            |
| <b>Cap. mínima de retenção (m³)</b>                       |              | <b>27139</b>    |

Observações





Para  
Soc. Agro Pecuária Viveiro da Ajuda, Lda  
Herdade Viveiro da Ajuda  
7080-999 VENDAS NOVAS



Sua referência  
(Your reference)

N.º:

Proc.:

Sua data  
(Your date)

Nossa referência  
(Our reference)

N.º: OFIC/342/2016/DLCP

Proc.: LCOA/2/2015/DSC

Data

2016-04-21

**ASSUNTO:** Plano de Gestão de Efluentes Pecuário - PGEP  
(Subject) Exploração: Herdade Viveiro da Ajuda - Vendas Novas

Vimos por este meio informar V. Exa que o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) apresentado ao abrigo do processo de regularização da exploração pecuária de suínos intensiva (REAP) com o nº 009448/01/AL obteve parecer de aprovação.

Alerta-se para o fato de que deve cumprir as normas enumeradas no ofício da ARH que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

(Francisco M. Santos Murteira)

Eng.ª Maria João Romão  
Chefe de Divisão de Controlo de Ajudas

MA





**Assinaturas Digitais / Despachos**

INF. N.º: INF/25/2016/DLCP

PROC. N.º:

DATA: 2016-04-20

ASSUNTO: PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS - PGEP  
AGROPECUÁRIA VIVEIRO DA AJUDA, LDA.  
NOVAS

REQUERENTE: SOCIEDADE  
EXPLORAÇÃO: HERDADE DO VIVEIRO DA AJUDA - VENDAS

**PARECER:**

CONCORDO COM O PARECER TÉCNICO.  
APROVE-SE O PGEP. INFORMAR O REQUE-  
RENTE E A A2H

O Chefe de Divisão

19.04.16

Pedro Marques

Eng.º Zootécnico

**DESPACHO:**

O PGEP cumpre os  
Requisitos do anexo  
IV da Portaria  
n.º 631/2009 de  
9 de Junho

Aprovado

20/4/16

MF

Diretora de Serviços de Condição

Maria Teresa P. Santos

Eng.ª Zootécnica





INF. N.º: INF/25/2016/DLCP

PROC. N.º:

DATA: 2016-04-20

ASSUNTO: PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS - PGEP  
AGROPECUÁRIA VIVEIRO DA AJUDA, LDA.  
NOVAS

REQUERENTE: SOCIEDADE  
EXPLORAÇÃO: HERDADE DO VIVEIRO DA AJUDA - VENDAS

O PGEP - Plano de Gestão de Efluentes Pecuários apresentado refere-se ao processo de licenciamento de uma exploração pecuária intensiva de suínos pertencente a Sociedade Agropecuária Viveiro da Ajuda, Lda.

Nº de código do processo: 009448/01/AL

**Identificação do Requerente / Titular**

Nome/Designação Social: Sociedade Agropecuária Viveiro da Ajuda, Lda

Morada/Sede Social: Herdade Viveiro da Ajuda

Código Postal: 7080-999 Vendas Novas

NIF: 500706115

NIFAP: 4699106

**Identificação da Atividade / Exploração Pecuária**

Denominação: Herdade Viveiro da Ajuda

NRE: 3032222

Localização (concelho/ freguesia/local): Vendas Novas/ Vendas Novas / Herdade Viveiro da Ajuda

**Elementos constituintes do PGEP**

Assinalar (X)

- |                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| a) A descrição, com base no sistema de informação parcelar (iSIP), da(s) unidade(s) de produção consideradas e das parcelas do requerente ou de terceiros destinadas à valorização agrícola do efluente pecuário ou dos fertilizantes orgânicos que contenham SPOAT | X |
| b) A descrição dos processos e das estruturas de recolha, redução, armazenamento, transporte, tratamento e transformação ou eliminação dos efluentes pecuários                                                                                                      | X |
| c) A identificação do sistema de registos a adotar que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais quando aplicável                                                                                         | X |
| d) A estimativa das quantidades de efluentes pecuários a serem produzidos pela atividade pecuária e as estimativas de efluentes que resultam da pluviosidade sobre os parques, bem como das águas de lavagens, dos materiais de camas utilizados, etc.              | X |
| e) Descrição / indicação / identificação dos destinos previstos para os efluentes pecuários, com estimativa das respetivas quantidades                                                                                                                              | X |
| f) Estimativa da quantidade de efluentes pecuários a serem valorizados na exploração, em função das opções culturais previstas nos solos considerados no PGEP.                                                                                                      | X |

**Resumo dos dados validados:**

Quantidade de efluente a valorizar (m<sup>3</sup>/T): 35892m<sup>3</sup> de chorume e 1020Ton de estrume.

Ndisp (kg): 61286

Área total (ha):299.723





INF. N.º: INF/25/2016/DLCP

PROC. N.º:

DATA: 2016-04-20

| N.º parcela                   | Área    | Cultura instalada | Efluente a incorporar (m <sup>3</sup> /T) |
|-------------------------------|---------|-------------------|-------------------------------------------|
| 1791861793007                 | 56.69   | Azevem            | 4104m3                                    |
| 1811837622005                 | 20.5    | Azevem            | 1020 Ton                                  |
| 1811852922049 e 1821825221501 | 144.833 | Azevem            | 15727m3                                   |
| 1821854035001                 | 33.46   | Azevem            | 2422m3                                    |
| 1821864370001                 | 44.24   | Azevem            | 3203m3                                    |

Parecer Técnico:

O Plano de Gestão de Efluentes Pecuários apresentado reúne todas as condições para que possa obter parecer favorável, a capacidade de armazenagem assegura a produção de chorume e estrume de 3 meses, a distribuição de efluentes não é efetuada nos meses de maior pluviosidade, ( Novembro, Dezembro e Janeiro) e a quantidade de azoto aplicável nas culturas não ultrapassa os valores de referência.

A ARH Alentejo indefere o espalhamento em cerca de 1/3 da área das parcelas 1811852922049 e 1821825221501, pelo que o total da área a considerar para valorizar os efluentes da exploração é de 299,723ha e não os 372,14 apresentados pelo requerente.

Assinatura do técnico:

(Miguel Alpendre)

Data:

20/4/2016





AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

257/002/002

|                                  |
|----------------------------------|
| DRAP Alentejo                    |
| ENT/2612/2016/DSID<br>11-04-2016 |

Eng.º ANGEL ALPENDRE

- PARA ANÁLISE. FACE À ÁREA INTERDITA AO ESPALHAMENTO VERIFICAR SE A ÁREA QUE ABRECEM PARECE FAZERVAL DA ARH É SUFICIENTE PARA VIABILIZAR O PGEP. CASO CONTRÁRIO SOLICITAR A AO PROMOTOR A APRESENTAÇÃO DE MAIS ÁREA PARA VALORIZAÇÃO.

Ex.mo Senhor  
Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo  
Quinta da Malagueira  
Apartado 83  
7006-553 Évora

*DLCP  
12/4/16*

| S/ referência                                                                 | Data       | N/ referência                                     | Data |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------|------|
| INFORMAR O REQUERENTE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS PELA APA/ARH LCOA/2/2015/DSC | 24/03/2016 | S020532-201604-ARHALT<br>Proc. n.º 473/93-DUDH/SD |      |

*Pe Lu*

13.04.16

Assunto: **Plano de Gestão de Efluentes Pecuários de Exploração Pecuária de Suínos.**

**Local: Herdade do Viveiro da Ajuda - Freguesia de Vendas Novas - Concelho de Vendas Novas.**

**Requerente: Sociedade Agropecuária Viveiro da Ajuda, Lda.**

Na sequência do V. pedido de parecer relativo ao Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração de suínos localizada na Herdade de Viveiros da Ajuda, com um efetivo pecuário de 1050 porcas reprodutoras, em Ciclo Fechado, que correspondem a 1564,5 Cabeças Normais (C. N.), e após a apreciação do mesmo, informa-se V. Ex.a do seguinte:

- O espalhamento dos efluentes da exploração de suínos está previsto para os solos agrícolas localizados nos prédios denominados: Herdade das Silveiras, e Herdade Vale Galega, sitas na freguesia de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo, e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo, todas na bacia hidrográfica do Rio Sado.
- As parcelas de terreno onde se pretende efetuar a valorização dos efluentes são pertença da APS - Agro-Pecuária da Herdade das Silveiras, S.A., a qual passou uma autorização para o espalhamento dos efluentes nas parcelas em causa, em 10 de outubro de 2015.
- As parcelas propostas para o espalhamento de efluentes, pertencem à massa de água subterrânea do Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Sado, a qual em termos de vulnerabilidade à contaminação tem, naquelas áreas, a classificação de "baixa a variável" pelo método de EPPNA, e "baixa" ou "intermédia" pelo método de DRASTIC; encontrando-se fora de Zonas Protegidas da Lei da Água, e fora de zonas afetadas à

*Am*

S020532-201604-ARHALT - 07-04-2016



Conservação da Natureza: Áreas Protegidas, Sítios Rede Natura 2000, e Zonas de Proteção Especial.

- Relativamente ao enquadramento das parcelas propostas para o espalhamento dos efluentes pecuários em Zonas de Classe Reserva Ecológica Nacional (REN), as mesmas ficam localizadas parcialmente em Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre - *Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos (Cursos de água e respetivos leitos e margens)*, e Áreas de prevenção de riscos naturais - *Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo*, sendo que as parcelas com os números de parcelário (NP) 1821854035001 (Herdade das Silveiras) e 1811852922049 (Herdade Vale Galega) ocupam parcialmente Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre - *Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos (Cabeceiras de linhas de água)*.

Face ao exposto, informa-se V. Ex.a que, ao abrigo do ponto 6.º do Artigo 4 da Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, esta APA/ARH emite **parecer favorável** ao espalhamento dos efluentes pecuários para as áreas designadas: **Herdade das Silveiras** (NP 1791861793007 e 1821864370001); e **Herdade Vale Galega** (NP 1811837622005 e 1821825221501), desde que se reserve uma faixa de segurança mínima de 20 metros de proteção às captações de água nelas existentes, e de 50 metros às linhas de água que atravessam ou limitam as áreas de espalhamento autorizadas.

Informa-se, ainda, V. Ex.a que ao abrigo do ponto 6.º do Artigo 4 da Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, e dando cumprimento ao disposto no número 3 da alínea d), Secção II do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, esta APA/ARH emite **parecer favorável condicionado** ao espalhamento dos efluentes nas parcelas de terreno: **Herdade das Silveiras** (parcelário n.º 1821854035001) e **Herdade Vale Galega** (parcelário n.º 1811852922049), de acordo com a **limitação da área de espalhamento** apresentada na figura anexa, sendo que na área autorizada se deve reservar uma faixa de segurança mínima de 20 metros de proteção às captações de água nela existentes e de 50 metros às linhas de água que atravessam ou limitam a área de espalhamento em causa.

Mais se informa V. Ex.a que a requerente deverá, também, ser informada que os pareceres suprarreferidos para as parcelas indicadas é, ainda, **condicionado** ao cumprimento das normas previstas no Código de Boas Práticas Agrícolas (Para a proteção da água contra a poluição com nitratos de origem agrícola) e na Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho (Estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos), aplicáveis à situação em análise.



Dado que as lagoas existentes na exploração de suinicultura localizada na Herdade do Viveiro da Ajuda funcionavam anteriormente como um sistema de tratamento das águas residuais (lagoas de estabilização), tendo em vista a descarga do efluente tratado na linha de água, a requerente deverá ser informada que **deverá obrigatoriamente manter selada a obra de descarga, não sendo permitido efetuar qualquer rejeição de águas residuais no meio hídrico, uma vez que não dispõe para o efeito de qualquer Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH).**

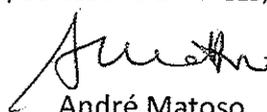
Informa-se que, caso venha a ser detetada na exploração de suinicultura localizada na Herdade de Viveiros da Ajuda qualquer rejeição indevida de efluente na linha de água, a requerente **incorrerá na contraordenação prevista na alínea a) do n.º 3 do Artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.**

Mais se refere que deverá ser comunicado à requerente que **qualquer construção (incluindo as vedações) deverá respeitar a faixa do Domínio Hídrico (10 m a partir da linha que limita o leito das águas não navegáveis nem fluviáveis, de acordo com a Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos).** Caso não seja possível cumprir essa distância, a requerente deverá solicitar a esta APA/ARH a autorização da construção em termos de domínio hídrico, ao abrigo do Artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro.

Caso existam outras utilizações do Domínio Hídrico previstas na Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (rejeição de águas residuais nos recursos hídricos, captações de água subterrânea ou superficial, infraestruturas hidráulicas ou outras) não tituladas, a requerente deverá proceder-se à sua legalização nesta APA/ARH.

Com os melhores cumprimentos.

O Administrador Regional da ARH do Alentejo  
(por subdelegação de competências, nos termos do Despacho  
n.º 12350/2015, publicado no DR n.º 215, de 3 de novembro)

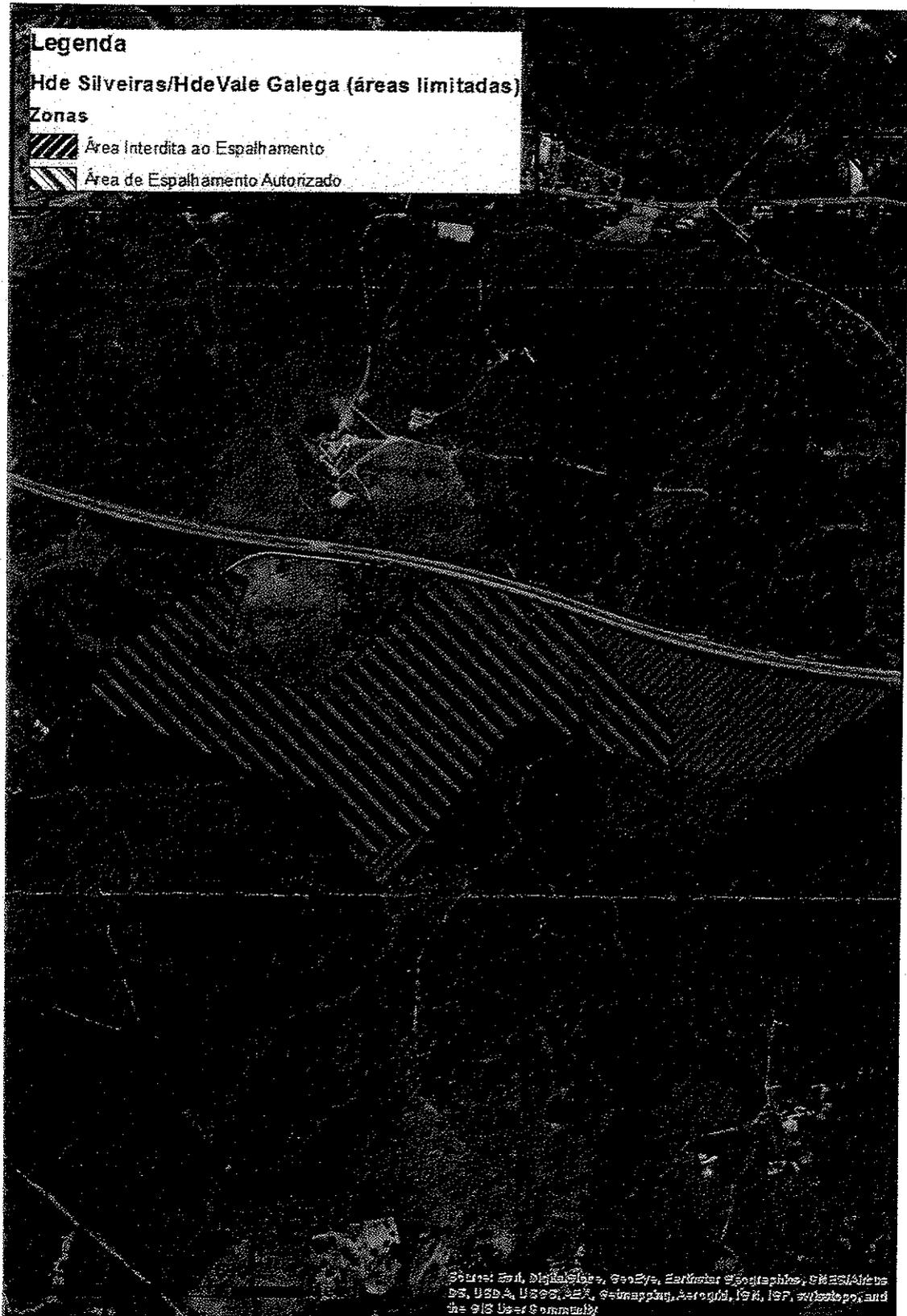


André Matoso

Anexo: Documento citado no texto.

RF/RF





*[Handwritten signature]*

